



ID
SERVIÇOS
FINANCEIROS
CTVM

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 57.836.076/0001-79
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2025 às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.836.076/0001-79 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.675.481/0001-42 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação de agente de cobrança e consultoria especializada; **(ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a contratação da **CCSV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.277.676/0001-04 com sede na Rua Thomas Edison, nº 356 Sala B, Sala 905, Bairro Centro, Farroupilha, Rio Grande do Sul, para prestar os serviços de agente de cobrança e consultoria especializada ao Fundo, bem como sua inclusão no Regulamento do Fundo; **(ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”); e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 7
- 8 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.



São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

Rafael Barbieri
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora